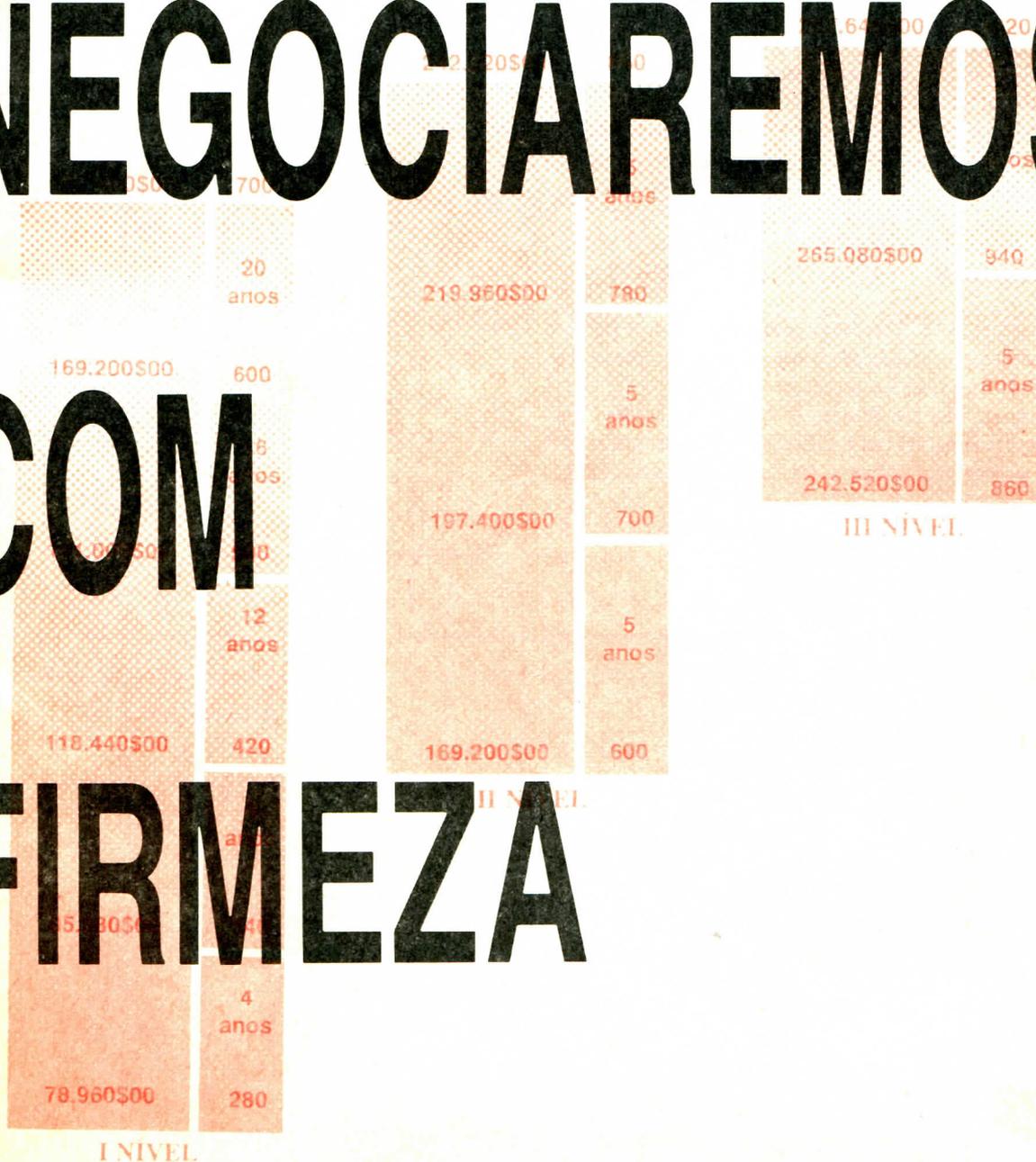




NEGOCIAREMOS

COM

FIRMEZA



NOTÍCIAS BREVES

CONGRESSO DA FNSP EM ABRIL EM LISBOA

O Secretariado da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores (FNSP) marcou para 27 e 28 de Abril, em Lisboa, o 2.º Congresso da Organização.

No congresso, cujo regulamento será aprovado pelo Conselho Nacional da FNSP em 14 de Janeiro, vão participar cerca de mil profissionais da educação.

Os temas a debater no Congresso são os seguintes:

- «O Ensino Superior - autonomia e serviço à comunidade»;
- «O papel dos não docentes na construção da comunidade educativa»;
- «Influência da educação dos 3 aos 10 anos na formação da personalidade»;
- A Formação de professores e a Mudança da Escola»;
- «O papel da Administração na Mudança do Sistema Educativo»

HORÁRIOS DO 1.º CICLO ENSINO BÁSICO

O Secretariado Nacional regozijou-se com a publicação de um despacho do ME, que reduz o número de reuniões dos conselhos escolares no 1.º Ciclo do ensino básico, face ao recente aumento da carga lectiva dos professores. O despacho ora publicado, que consagra integralmente a proposta sobre a matéria feita pela FNSP, reduz de duas para uma as reuniões ordinárias dos conselhos escolares por mês. Essas reuniões deverão ter a duração média de duas horas.

A EDUCAÇÃO NA HORA DA MUDANÇA SEMINÁRIO NACIONAL

23 E 24 JANEIRO

Reitoria de Universidade Clássica de Lisboa

TEMAS:

- Aspectos essenciais do projecto global da Reforma

António de Almeida e Costa

- O Ensino Superior e a Reforma

Virgílio Meira Soares

- Administração escolar e organização curricular como suporte de uma nova escola

Manuel Sarmento

- A Formação Profissional na Reforma do Sistema Educativo — uma proposta já em execução

Joaquim Azevedo

Inscrição até 19 de Janeiro

EM FOCO

- Notícias dos Sindicatos
- Editorial
- Formação de Professores
- Formação Contínua
- Educação Especial em debate

Proprietário — *Federação Nacional dos Sindicatos de Professores*

Directora — *Maria Manuela Teixeira*

Distribuído por — *F. N. S. P.*

Redacção: *Rua D. João IV, 610
4000 PORTO*

Composição e impressão:
*Tipografia Nunes, Lda.
4000 PORTO*

DIGNIFICAR A IMAGEM E A FUNÇÃO DO PROFESSOR

O estatuto social do professor está degradado.

A imagem do professor está em crise.

A comunidade não valoriza convenientemente o papel do professor no desenvolvimento da sociedade.

Isto é verdade não apenas em Portugal mas na maioria dos países desenvolvidos. Inverter esta situação é o desafio que se nos coloca neste ano de 1989.

E deve ser o momento da publicação do estatuto da carreira docente o momento chave da MUDANÇA.

Não tenho dúvidas de que a nossa proposta de carreira é o instrumento eficaz dessa MUDANÇA.

Esta proposta tem vindo a merecer o apoio em massa dos professores que participam activamente nos nossos seminários, encontros, plenários e reuniões de escola.

Por todo o país os professores nos manifestam o seu apoio.

Preocupada com esta situação a Fenprof resolveu fazer uma corrida para a frente e marcar greves por uma nova grelha salarial.

Mistificando a situação procurou convencer os professores de que com alguns dias de greve era possível rever a grelha salarial dos professores numa atitude desarticulada de revisão global das grelhas da Função Pública.

A Fenprof sabia que não era possível ultrapassar a letra A fora de uma lógica global de uma nova estrutura de carreiras. A Fenprof sabia que estavam em curso estudos conducentes à definição dessa nova estrutura já iniciada no relatório Sousa Franco.

A Fenprof quis, portanto, levar os professores para um beco sem saída tirando-lhes a disponibilidade para uma discussão serena.

A FNSP recusa seguir a estratégia da Fenprof.

Estamos a negociar com o Ministério da Educação e com a Secretaria de Estado de Modernização da Administração.

Temos uma proposta tecnicamente bem elaborada, apoiada pelos professores, capaz de mudar a imagem dos docentes e da Educação.

Temos uma estratégia autónoma para a negociação.

Não nos deixaremos arrastar pelas guerras da Fenprof nem pelos atrasos do Ministério.

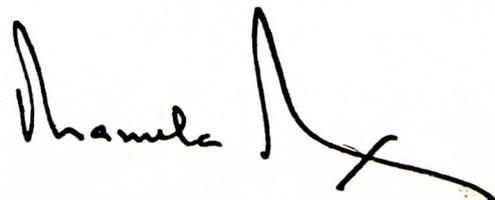
Porque está em causa o futuro da Educação, seremos lúcidos, responsáveis e firmes.

Recusaremos os atrasos injustificados,

convidaremos os professores para lutar no momento exacto,

levaremos até ao fim o mandato que nos confiaram:

negociar um Estatuto que dignifique a imagem e a função do PROFESSOR.



EDITORIA L



SPZC Sindicato dos Professores da Zona Centro

MAIS UMA VEZ TINHAMOS RAZÃO

Ao longo de duas semanas a Direcção do SPZCentro realizou reuniões a nível distrital em que foram debatidas questões relativas ao Estatuto de Carreira Docente, como sejam a estrutura da carreira, a articulação da progressão na carreira com a avaliação do desempenho e grelha salarial.

Nestes plenários estiveram presentes cerca de 4.500 professores e onde se desenvolveu um debate vivo e bastante participado.

Rapidamente os professores compreenderam e reconheceram a qualidade técnica das propostas da FNNSP. Podemos hoje afirmar convictamente que os professores do centro estão com as propostas de mudança por nós defendidas e uma vez por todas dizem não às teses defendidas por quem pretende manter tudo na mesma e recusa a alteração do status quo do sistema educativo.

Estes plenários foram a prova do trabalho sério levado a cabo por todos os Sindicatos membros da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores.

Após esta reflexão conjunta, estamos ainda mais conscientes da qualidade das nossas propostas e do papel de liderança, assumido pela FNNSP no processo de negociação do Estatuto de Carreira Docente.

O futuro encarregar-se-á de provar que temos razão quanto às propostas e quanto à estratégia.

ENSINO ESPECIAL EM MUDANÇA

Ensino especial em debate...

Cerca de 250 professores debateram no passado dia 7 de Dezembro o presente e o futuro do ensino especial, em Coimbra.

Após a apresentação das propostas da comissão de Reforma do Sistema Educativo sobre a matéria, desenvolveu-se uma análise e um debate vivos e participados.

O encerramento dos trabalhos foi feito pela Secretaria-Geral da FNNSP, Dra. Manuela Teixeira.



SPZN Sindicato dos Professores da Zona Norte

ENSINO PARTICULAR DISCUTE PERSPECTIVAS DE CARREIRA

Os professores do Colégio da Santa Maria de Lamas reuniram-se no passado dia 16 de Dezembro com elementos da Direcção do SPZN para analisar o Contrato Colectivo e a proposta de Estatuto da Carreira Docente da FNNSP no sentido de perspectivarem a forma como em futuro contexto podem as medidas adoptadas para o Ensino Oficial ter repercussão na organização da Carreira dos Professores do Ensino Particular.

No Contrato em vigor negociado em Agosto último foi incluída uma cláusula que prevê o início de negociações entre a FNNSP e a AEEP logo após a aprovação do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Não Superior para o Ensino Oficial. Esta cláusula possibilita a entrada em vigor de uma

carreira de professores do Ensino Particular antes de terminar o período de vigência do actual Contrato Colectivo.

CARREIRA E FORMAÇÃO CONTÍNUA

Estatuto e Formação Contínua — os dois temas actuais e polémicos que mobilizaram os professores da Zona Norte. Mais de 5000 professores analisaram e discutiram os documentos referidos. A grande participação nas 200 reuniões que se realizaram pode levar-nos a concluir que os professores têm consciência da importância das matérias em discussão.

EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEBATE

A FNSP promoveu um Seminário em Coimbra, no dia 7 de Dezembro, que contou com a participação de 150 professores e teve lugar na Comissão de Coordenação da Região Centro.

Os trabalhos foram abertos pela Vice Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Centro.

Maria de Lurdes Braga Pereira e Maria Helena Serra fizeram uma intervenção no primeiro período da manhã subordinada ao tema «Educação Especial O Presente, que Futuro?» Depois do intervalo e ainda da parte de manhã apresentaram o documento da Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

No período da tarde houve debate e os trabalhos encerraram com Manuela Teixeira, Secretária Geral da FNSP, cuja intervenção transcrevemos em seguida:

Estamos hoje aqui num Seminário que se insere numa estratégia da FNSP de ir a vários sítios do País apresentar as grandes problemáticas que, do nosso ponto de vista, é preciso enfrentar e resolver para que a mudança do Sistema Educativo aconteça.

Estamos a procurar tentar criar mais inquietação. É bom que todos juntos façamos perceber ao poder político que não pode continuar a fazer, apenas, discursos de circunstâncias e a não resolver os problemas, de fundo da Educação.

Eu não vou entrar hoje aqui na discussão das equipas da educação especial nem dos concursos; quero, porém fazer aqui uma denúncia muito clara: esta legislação foi publicada no mês de Agosto sem qualquer consulta prévia, sem qualquer negociação com as organizações sindicais. Consideramos isto um erro, consideramos isto um abuso de poder. Nós entendemos que o Ministério não se pode arrogar o direito de decidir sozinho o futuro das coisas, porque nós apostamos numa democracia participativa onde os parceiros sociais têm uma palavra muito importante a dizer. É evidente que não vamos aceitar que no próximo ano tudo continue assim.

Queria dizer-vos que, pessoalmente, me empenhei na Comissão de Reforma do Sistema Educativo para que a proposta relativa à Educação Especial fosse entregue a uma equipa que se caracterizasse pela compe-

tência técnica e por uma grande paixão por esta problemática.

Queria que a proposta sobre esta matéria estivesse desligada dos «lobbies» nacionais.

Assim aconteceu e possivelmente por isso estamos muito longe de conseguir ver concretizar esta proposta. Mas não nos vamos calar e vamos perguntar, muito claramente, ao Sr. Ministro o que vai fazer às propostas da Comissão da Reforma. Não porque tenhamos uma especial preocupação em defender as propostas da Comissão, mas porque entendemos que a Reforma é precisa e se o Sr. Ministro não quer esta, que faça outra e explique porquê. O que não é mais aceitável é que nós continuemos sem saber qual é o futuro. Porque temos pressa queremos ir devagar; só que queremos é ir, não queremos estar parados. Admitimos que fazer a reforma do Sistema Educativo seja algo que não se faz por Decreto-Lei, mas entendemos também que é importante dar passos e ter as questões a avançar. Curiosamente, do nosso ponto de vista, está-se a pretender neste País transformar a Reforma do Sistema Educativo apenas na reforma dos planos curriculares. Quero-vos dizer que se vamos apenas alterar os planos curriculares não se vai fazer nenhuma Reforma do Sistema Educativo.

Estamos a fazer este Seminário no quadro de duas grandes preocupações da FNSP para este ano lectivo. São elas a problemática da Es-

tatuto da Carreira Docente e a da Formação Contínua dos professores, na qual de resto, se inserem completamente as maiores preocupações que vocês aqui colocaram.

Para nós é claro que não é possível mudar a Educação se não influenciarmos fortemente a formação de professores. Para nós isto é qualquer coisa de adquirido e porque queremos que mude a sociedade — não estamos satisfeitos com a sociedade que temos, não a queremos mudar revolucionariamente mas queremos ir mudando a sociedade começando por dar a todos as mesmas oportunidades. Não somos daqueles que pensam que a Escola fatalmente está condenada a reproduzir a sociedade, não somos daqueles que pensam, em consequência disto, que não vale a pena investir na Escola e o que é preciso é mudar revolucionariamente a sociedade. Mas também não somos daqueles que pensam que basta meter os alunos na Escola para mudar a Educação e desenvolver o País. Temos respeito por quem pensou assim no passado e dizemos que foram generosos e pensaram bem, mas não pensaram completo. Era, de facto, preciso dar acesso à Escola não só aos filhos das classes desenvolvidas mas também aos filhos das classes mais sub-desenvolvidas. Só que não bastava metê-los na Escola e deixar tudo na mesma, como o tal caso que aqui foi contado da criança da cadeira de rodas que é metida no meio da sala sem preparação de ninguém para a acolher. Mas a Escola que nós hoje temos, aberta a todas as crianças é um pouco a escola onde as crianças são metidas e nós não sabemos tratar com elas. Não é só o problema da Educação Especial, meus amigos, é o problema da Educação neste País e também um problema civilizacional: é que a Escola quando se transformou de uma Escola de elites numa Escola

(Continua na pág. 6)

EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEBATE

(Continuação da pág. 5)

de massas não mudou os seus processos nem a sua linguagem. E por isso temos uma Escola onde entram todos mas não cabem todos. Esta é uma questão que nos preocupa e por isso gostei muito que o grupo que elaborou a

TEMOS UMA ESCOLA ONDE ENTRAM TODOS MAS NÃO CABEM TODOS

proposta lhe tivesse chamado um «Sistema Educativo para todos e para cada um», e não «Organização da Educação Especial».

O Sistema Educativo para todos e para cada um é a grande aposta da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores. Por isso dizemos: não é mais possível que a Formação de Professores esteja dependente da «carolice» de cada um. Com todo o respeito que tenho pelos «carolas» e, aliás, pertenco ao grupo, acho que não é assim que se pode mudar a Educação num País. Como Secretária-Geral da Federação não me posso satisfazer com isto. Porque não acho fatal que cada um fique condenado ao seu próprio nascimento acho que é possível permitir a cada um a máxima realização criando-lhe, de facto, a máxima igualdade de oportunidades: o sucesso para um aluno portador de multi-deficiências deverá ser a possibilidade máxima da realização que tem.

O SISTEMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA NÃO DEVE SER BUROCRÁTICO NEM CENTRALIZADO

Por isto tudo dizemos que a formação contínua tem que ser um sistema, não pode ser feita de coisas isoladas. Tem que ser um Sistema nacional. Do nosso ponto de vista não deve ser um sistema burocrático e centralizado como é ainda todo o nosso sistema educativo. A proposta que o Ministério mandou é burocrática, centralizadora, aposta em que o Ministério é que sabe qual a formação que se deve dar e nós dizemos que neste mundo, nesta sociedade desenvolvida, ninguém sozinho, ainda que esteja investido no mais alto poder sabe tudo e que o saber é alguma coisa que se faz em cooperação. A nossa grande proposta é que se constitua a nível nacional uma comissão em que participe o poder político, porque é ele que define a política da Educação; as instituições do Ensino Superior, que na sua autonomia devem estar ao serviço e não estar a ser servidas, que devem ter um capital de formação; a Administração central na medida em que é empregadora e os representantes dos professores, que são os sujeitos da formação. E que

em conjunto se conceba um sistema de formação contínua. Do nosso ponto de vista isto é fundamental e depois não nos importamos que (e entendemos até que deve ser assim) sejam as instituições do Ensino Superior a creditar, não à vontade de cada uma, mas de acordo com critérios nacionais que ajudou a definir. Depois disso entendemos que todos podem ter iniciativa na formação. E a FNSP reivindica um grande papel neste aspecto, porque temos dedicado sempre uma parte do nosso orçamento e do orçamento dos nossos Sindicatos à formação de professores. Mas entendemos que a formação contínua tem que ser uma obrigação assumida pelo País e que não é mais

O PROFESSOR TEM QUE SER, CADA VEM MAIS UM ESPECIALISTA

possível fazer do professor um indiferenciado ainda que com um diploma do Ensino Superior.

Entendemos que o Professor tem que ser, cada vez mais um especialista. E um especialista dos nossos dias, meus amigos, não está definitivamente especializado; tem que estar permanentemente em formação. Por isso a nossa proposta de Estatuto da Carreira Docente vai no sentido de criar o Professor Especialista. O professor que está numa tensão permanente de formação, de auto-formação, de formação em conjunto com os outros e se prepara também cientificamente para fazer a investigação pedagógica. Por isso também, propomos um Estatuto da Carreira Docente, onde um professor pode caminhar apenas num só nível, se não quer ter acréscimos significativos, qualitativos de formação; mas que se quiser ter novos níveis de formação através de cursos de especialização, possa atingir novos níveis de formação na sua carreira e entrosar esta carreira até com a do Ensino Superior; porque não? E fazer com que de facto o professor seja um especialista na matéria mais importante, porque nós somos os Engenheiros da Tecnologia mais especializada, porque trabalhamos com umas máquinas que quando se estragam não há ninguém que as repare. E quando nós vemos que para tratar um doente não se permite um aprendiz de medicina, quando nós vemos que para construir pontes não se permitem aprendizes de engenheiros, não percebemos porque é que será menos importante tratar com pessoas que definem a riqueza e os destinos de um povo. Por isso estamos muito empenhados no Estatuto da Carreira Docente.

Quando, há pouco, um órgão da comunicação social me perguntava porque é que nós hoje não estávamos em greve, eu disse que não estávamos a lutar por uma proposta

(Continua na pág. 7)

EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEBATE

(Continuação da pág. 6)

salarial que não entendíamos, porque a proposta salarial da FENPROF representa menos do que, aquilo que hoje um professor pode ganhar. Podia prová-lo, mas não é este o momento...

Nós não estamos a lutar apenas por mais algum dinheiro, embora o dinheiro nos seja muito necessário. Estamos a lutar por um Estatuto de qualidade e então também

ESTAMOS A LUTAR POR UM ESTATUTO DE QUALIDADE E POR UNS VENCIMENTOS DE QUALIDADE

por uns vencimentos de qualidade. Não é por meia dúzia de contos que nós discutimos, embora essa meia dúzia não deixe de nos fazer jeito; mas estamos a lutar por o professor especialista, aquele que está numa tensão constante para fazer a tal escola onde caibam todos e onde caiba cada um, e onde cada um possa chegar ao máximo da sua realização.

Eu não quero demorar-vos, penso que cada um de vós tem ainda hoje de voltar para as vossas terras, mas queria-vos dizer uma coisa: não nos reunimos hoje aqui exclusivamente para apresentar uma proposta; reunimo-nos hoje aqui para vos ouvir e para aprofundar a vossa inquietação. A única forma de mudar este sistema é tirar as pantufas a cada professor e obrigá-lo a mobilizar-se e a dizer: «Isto tem que mudar!»

É preciso que a nossa voz se ouça. Não vamos permitir que o Senhor Ministro meta na gaveta a Reforma do Sistema Educativo e faça apenas uma reforma curricular. Às vezes a melhor maneira de não mudar nada, é fazer algumas alterações, porque se diz que alguma coisa já se mudou. É preciso dizer, aqui, hoje em Coimbra, que queremos

SITUAÇÃO CRIADA PELO ME AOS PROFESSORES CONTRATADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Por uma estranha interpretação da legislação existente para a função pública no que respeita a contratos entendeu o Ministério da Educação que os professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico não deveriam ter direito à ADSE nem à inscrição na caixa Geral de Aposentações.

Esta situação provocou prejuízos aos professores nomeadamente:

- O não pagamento em alguns distritos dos vencimentos desde Outubro por os serviços das direcções escolares não saberem que descontos efectuar;
- A recolha dos cartões da ADSE, deixando a descoberto toda a assistência médica e medicamentosa destes docentes;

mudanças profundas porque a nossa escola está doente.

Para nós, o problema do insucesso é demasiado sério para ser tratado de forma demagógica. Para nós, o que está em causa e a mudança profunda na educação.

Não vamos conseguir tudo em um ou dois anos, mas vamos começar já a caminhar para que seja o mais cedo possível essa escola de sucesso para todos e para cada um. Eu tenho sempre muito respeito quando estou a falar com professores que se dedicam à Educação Especial porque acho que são pessoas que têm uma visão muito aprofundada e muito generosa da sociedade, não se limitam a trabalhar para ganhar dinheiro; não se limitam a trabalhar com os mais fáceis.

Acho que é entre vocês que nós devemos encontrar a primeira inspiração para aquilo que queremos fazer, que é mudar a nossa escola porque temos pressa de mudar a sociedade e de dar a todos as mesmas oportunidades. Nós não somos todos iguais e não podemos chegar aos mesmos

QUEREMOS MUDAR A ESCOLA PORQUE TEMOS PRESSA DE MUDAR A SOCIEDADE

sítios mas, podemos todos trabalhar para que cada um se realize à sua própria medida; mas quantas vezes as pessoas não se realizam porque não tiveram ocasião.

Eu ouvi o Senhor Ministro (ouço-o sempre com muita atenção) num Sábado Santo em que debatemos na TV, dizer que para os projectos, para bons, havia sempre dinheiro. Apetece-me mandar daqui um recado ao Ministro de Educação: Temos uma proposta concreta de Estatuto da Carreira Docente; temos uma proposta concreta de Formação de Professores. São bons projectos, venha o dinheiro.

- A não contagem do tempo de serviço prestado nessa situação para efeitos de aposentação;

Tal situação foi vivamente denunciada pela FNSP e objecto de uma reunião com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro no passado dia 22 de Dezembro. Nessa reunião fundamentamos a ilegitimidade da situação criada a estes docentes, com argumentos tirados da Constituição, do Estatuto de Aposentação e da analogia com os Ensinos Preparatório e Secundário.

O Secretário de Estado foi sensível aos argumentos da FNSP tendo-se comprometido a resolver este assunto, no sentido por nós defendido, rapidamente. Estaremos atentos ao «timing» da sua resolução, pois é insuportável a situação a que estes professores estão sujeitos.

PROFESSORES DEBATEM, EM

Realizou-se nos dias 21 e 22 de Novembro um Seminário subordinado ao tema «Formação de Professores e Carreira Docente» e que teve lugar no Anfiteatro da Universidade de Évora.

O Seminário foi aberto pelo Presidente da FNSP, João Raimundo.

Manuel Patrício, João Formosinho, Manuela Teixeira e Varela de Freitas falaram, respectivamente, de «Formação de Professores e Carreira Docente», «Formação Inicial e Formação Contínua de Professores», «A FNSP face ao documento do ME» e «As Instituições de Ensino Superior e a formação contínua de professores».

Os professores participaram activamente no Seminário e puderam através de um fecundo trabalho em grupo desenvolver um pensamento comum que ficou patente nas conclusões do Seminário — aprovadas por unanimidade — e que a seguir se transcrevem na íntegra:

1 — A revalorização da imagem do professor e o desenvolvimento qualitativo da Educação exigem que a profissão docente seja assumida como profissão de especialistas o que pressupõe a elevação dos níveis de exigência de formação para progressão na carreira docente.

2 — Neste sentido dão o seu apoio à estrutura da carreira proposta pela FNSP na qual se estabelece uma indissociável ligação entre cursos de especialização e níveis da carreira docente.

3 — Entendem que esta articulação exige que seja facultada a todos os professores toda a formação necessária à sua progressão.

4 — A formação contínua de professores é um direito consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo e não pode acarretar encargos económicos para os docentes.

5 — O sistema de formação contínua, exigindo uma coordenação nacional, deve ser participado pelos representantes do poder político, das Instituições do Ensino Superior, da Administração e dos Professores.

6 — As associações sindicais e pedagógicas dos professores devem ser consideradas como intervenientes e agentes de formação sem prejuízo dos requisitos gerais de certificação.

7 — Rejeitam a figura dos centros de professores como associações de professores dependentes do Ministério.

8 — Entendem que importa implementar a associação de escolas e a criação de centros locais de educação como estruturas verdadeiramente descentralizadas de gestão do Sistema Educativo que podem constituir centros de formação portadores de uma nova dinâmica pedagógica.

9 — Apoiam a consagração de uma carreira única para todos os docentes do Ensino não Superior e a sua aproximação progressiva à Carreira do Ensino Superior, tendo em conta que a profissão docente exige de todos um trabalho de elevada responsabilidade que pressupõe uma formação inicial de nível superior e uma formação contínua que integra uma especialização progressiva e uma atitude investigativa permanente.

10 — Reivindicam um estatuto remuneratório que traduza a elevação qualitativa do seu perfil profissional e incentive os docentes a assumir novas responsabilidades e novos níveis de especialização.

11 — Assumem a avaliação de serviço docente como um processo normal de prestação de contas de um serviço público de maior relevância nacional, defendendo que tal avaliação seja um processo transparente, participado e organizado por forma a garantir o maior rigor e objectividade.



ÉVORA, FORMAÇÃO E CARREIRA

João Raimundo, Presidente da FNSP ao abrir o Seminário afirmou:

Uma primeira palavra de boas vindas para todos os dinamizadores e participantes deste encontro.

Uma palavra muito especial de encorajamento fraterno para o Sindicato Democrático dos Professores do Sul que, parte integrante da Federação Nacional dos Sindicatos de Professores a que presido, vem lutando, em toda a Zona Sul, pela prossecução do ideal do sindicalismo democrático, livre e independente que sempre perfilhámos.

Estar hoje aqui convosco é efectivamente um prazer.

Mais uma vez, a FNSP realiza um seminário que será, naturalmente, uma oportunidade para dialogar, para discutir ideias, projectos, para definir rumos de actuação.

Estamos em terra alentejana. Estamos em terra de franqueza. Estamos com o SDP Sul, uma parte da razão da existência da nossa grande estrutura que é a FNSP.

Comênio escreveu, em 1680, referindo-se à educação: «Do mesmo modo que o mundo inteiro é uma escola para todo o género humano, desde o começo até ao fim dos tempos, assim também para cada homem, cada idade da sua vida é uma escola, desde o berço até ao túmulo».

Nos nossos dias, o Conselho da Europa ao falar em educação disse: «A educação permanente é um conceito destinado a permitir, a cada um, desenvolver-se o melhor possível, segundo um processo que se prolonga durante a vida inteira. O conceito da educação permanente, princípio organizador do ensino, implica um sistema «compreensivo», coerente e integrado, concebido para responder às

inspirações educativas e culturais de cada individuo em todas as suas aspirações».

Pelo que se acaba de citar, facilmente se deprende que o princípio fundamental destas noções reside no carácter de uma continuidade da educação.

A maior parte dos professores tem hoje consciência, através da sua experiência, que o conhecimento constituído tem uma duração extremamente curta, pois o próprio conhecimento está em evolução e mutação permanente. É, por isso, necessário que todos os agentes de ensino estejam, permanentemente, em contacto com as fontes do conhecimento. Entendemos que isto é, não só uma obrigação e preocupação que qualquer professor deve ter, como constitui também um direito.

Este direito está reconhecido na lei. Quem ler a «Lei de Bases do Sistema Educativo», no ponto 1 do art.º 35, pode testemunhar: «a todos os educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito à formação contínua».

A formação contínua dos professores sempre foi um assunto aliciante por um lado preocupante por outro.

Porque aliciante e preocupante, tudo temos feito para suprir carências que o próprio Ministério suscita — por falta de legislação clara sobre o assunto; por falta de definição do que cabe a quem, como, com que meios.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, como referi, destaca-a. Os sindicatos vêm-na fazendo. As instituições superiores de formação eventualmente ensaiam-na. Os professores requerem-na.

Nenhum de nós é indiferente ao novo papel multifacetado que o professor de hoje tem que desempenhar.

Nenhum de nós é indiferente aos desafios constantes em que, na aula e na escola, os mesmos professores têm que entrar num meio desfavorecido em relação ao poder interceptante das mais variadas fontes de informação que as novas tecnologias fornecem.

Nenhum de nós é indiferente, portanto, à permanência decorrente de tudo isto e muito mais, de uma autêntica actualização dos que são, afinal, os formadores da sociedade. Trata-se de um dever e de um direito.

Direito por parte dos docentes; dever por parte do Estado, através das instituições, mecanismos e opções cuja expressão inequívoca continua retardada.

Tudo se exige ao professor. Todos exigem do professor. Quem se preocupa com ele, nas várias vertentes da sua acção psicológica, pedagógica, didáctica, social?

Não defendemos que a missão de uma Federação

(Continua na pág. 10)



PROFESSORES DEBATEM, EM ÉVORA, FORMAÇÃO E CARREIRA

(Continuação da pág. 9)

Nacional de Sindicatos de Professores ou dos sindicatos que a integram seja assumir a função e/ ou actualizar os professores seus sindicalizados, por mais pedagógica que, em sentido geral, seja a filosofia da mesma Federação ou dos mesmos Sindicatos. Têmo-lo feito, vimo-lo fazendo, porque efectivamente ela nunca foi feita de forma coerente e lógica por quem de direito.

Não nos temos substituído, temos, isso sim, ajudado a suprir lacunas graves.

De facto a Lei de Bases continua por regulamentar, também neste âmbito.

Há ideias várias; há alguns factos; porém, os normativos são inexistentes.

E também não há formação contínua porque continua a arrastar-se a ausência de um Estatuto que a consagre como dever, como direito e como meio, natural, razoável e necessário posto à disposição daqueles que, querendo fazer mais e melhor, devem, simultaneamente, ter a recompensa, igualmente justa, de uma progressão mais rápida em termos qualitativos e nos consequentes termos financeiros.

Tem a Federação a radiografia do País em termos das condições de trabalho dos professores. Tem a Federação feita a prospecção do que necessitamos para fazer face às exigências de uma educação e dum ensino para amanhã. Constatamos que a formação, os meios e as condições estão longe de ser as exigíveis para uma Europa de 1992.

O flagelo da ausência de uma verdadeira política de formação contínua para os professores portugueses poderá ser abordado sob vários ângulos.

Se por um lado não nos oferece dúvidas que às entidades superiores de formação deve caber o papel primordial na formação contínua dos professores — dado que é a estas que cabe também o papel da formação inicial — e isto, de acordo com a interpretação legítima do texto da Lei de Bases, é por outro lado legítimo formular algumas questões como sejam:

— Será a autonomia universitária que, por si só vai determinar o «menu» que quer dar aos utentes do sistema?

— Será que cada uma das Escolas Superiores de Educação que, não com autonomia das universidades, mas com algum direito e dinheiro vai determinar o que deve fornecer, a quem não serve directamente os que estão sob a sua alçada?

— Será a Direcção Geral ou as Direcções Gerais que fazem as encomendas sem o conhecimento real do terreno

que cabe agora na nova orgânica do próprio Ministério às Direcções Regionais de Educação?

— Serão as Direcções Regionais que, de acordo com o levantamento/conhecimento do seu próprio produto deverão harmonizar e coordenar processos?

Estou plenamente convicto que, não serão, certamente, centros de professores em auto gestão a eventual organização capaz de o fazer.

Senão vejamos o que se passou com aquilo a que se chamou Centros de Apoio Pedagógico no ensino primário que estiveram espalhados um pouco por toda a parte.

O que aconteceu ?

Dispendeu-se dinheiro, aproveitaram-se ensejos para eventuais convívios, pintou-se de política de formação o que nunca passou de um borrão, uma demão de tinta que não tinha limpidez, embora pudesse eventualmente ser bem colorida.

Em jeito de síntese diremos: precisamos de uma política de formação contínua que o seja de facto. Uma formação contínua que seja consequentemente diversificada de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e actualização de conhecimentos e de competências profissionais, bem como de possibilitar a mobilidade e a progressão na carreira.

Precisamos que a mesma seja consagrada como direito e como dever — da educação pré escolar aos professores do ensino secundário.

Precisamos de uma formação contínua que sirva os interesses e as necessidades práticas dos alunos.

Precisamos de uma formação contínua em consonância com o mundo em que vivemos e as perspectivas que nos abriu a inserção na Europa.

Precisamos, enfim, que um enquadramento sem dúvidas dos papeis dos intervenientes em que a justeza, o definido, a ordem nas coisas, nas pessoas, nas estruturas das escolas, nas instituições e no ministério em geral sejam palavra de ordem.

Conseguido isto os nossos Sindicatos, a nossa Federação, terão chegado a mais um porto; alcançá-lo-emos com «bússolas» e técnicos treinados.

Que os trabalhos que ora vamos iniciar constituam um avanço de mais umas milhas no mar agitado deste assunto, que, também e muito especialmente em terras do Alentejo, não deixam de se fazer sentir com toda acuidade.

Estatuto da Carreira Docente — perspectivas

O Secretariado da FNSP reuniu com o Grupo Ministerial responsável pela negociação do Estatuto da Carreira Docente em 13 e 19 de Dezembro e com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro e Subsecretária de Estado para a Modernização

Administrativa no dia 14 do mesmo mês.

Na sequência das três reuniões pode fazer-se a seguinte leitura dos referenciais de calendário propostas pelo Governo e contrapropostas pela FNSP:

	Proposta Governamental	Proposta da FNSP
Conclusão da negociação do estatuto técnico-jurídico	Fevereiro	Janeiro
Início da negociação das Grelhas Salariais	Março	Fevereiro
Termo das negociações	não indicado	Março
Definição dos regimes transitórios	2.º Semestre	Março ou, no máximo, Abril

Ao longo de todas as reuniões o Secretariado mostrou uma grande firmeza e conseguiu sensibilizar o Governo para a urgência deste processo.

Por seu lado a FNSP compreendeu a importância de harmonizar todas as carreiras o que vai impor a apresentação da proposta relativa ao Ensino Superior antes da conclusão das negociações da carreira do ensino não superior.

Apesar de se poderem registar alguns consensos entre os representantes do Governo e o Secretariado da FNSP continuam por negociar algumas importantes matérias e as negociações avançam de uma forma muito lenta.

A FNSP admite a hipótese de vir a solicitar uma reunião urgente ao Ministro da Educação se não for possível ultrapassar

as divergências de calendário entre o Grupo Ministerial e o Secretariado.

Nas reuniões de Dezembro procedeu-se à negociação do horário de trabalho dos docentes (ainda não concluído) e decidiu-se esperar pela aprovação em Conselho de Ministros do diploma genérico sobre férias, faltas e licenças antes de concluir a negociação destas matérias. A referida aprovação em Conselho de Ministros está prevista para 22 de Dezembro.

Ficou marcada para 10 de Janeiro a próxima reunião negocial.

No termo desta reunião o Secretariado procederá a um novo balanço da situação decidindo-se então sobre as medidas a tomar para que o acordo se conclua nos prazos estabelecidos.



STAAE DA ZONA NORTE, CENTRO E SUL

O PESSOAL NÃO DOCENTE ORGANIZA-SE EM SINDICATOS REGIONAIS

Os técnicos administrativos e auxiliares de acção activa das escolas de todos os graus de ensino, sentindo que as suas reivindicações não têm eco nos sindicatos de Função Pública existentes decidiram organizar-se em sindicatos regionais de classe com o objectivo de melhor defenderem os seus legítimos interesses.

Questões como a «Revalorização da Carreira», a existência de «Concursos Anuais» e o «Fim dos Contratos a Prazo» estiveram na base dos motivos que levaram estes profissionais a tomarem esta iniciativa.

Encontram-se em constituição três Sindicatos — STAAE — nas zonas características do país. Estes sindicatos estão vocacionados para se federarem numa grande organização do sector.

O STAAE da Zona Norte tem a sua Assembleia constituinte marcada para o próximo dia 25 de Janeiro.

Estes sindicatos contam com todo o apoio e solidariedade da FNSP e dos seus sindicatos membros.



SDPGL em marcha

A área da Grande Lisboa vai finalmente integrar-se na FNSP!

Está em marcha, nesta zona, a criação de um sindicato que perfilha os mesmos ideais de Sindicalismo que os Sindicatos da nossa Federação.

A Comissão promotora constituída por professores de todos os graus e sectores de ensino integra, entre outros, **António Almeida Costa**, Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos; **Ana Olivença**, Educadora de Infância; **Ana Vitória Chaves**, prof.^a do 1.º Ciclo do Ensino Básico; **Conceição Pinto**, Ensino Superior; **Francisco Lopes**, Ensino Secundário; **Gastão Cunha**, Ensino Secundário; **Jaime Santos**, Ensino Superior, **Luís Figueiredo**, Ensino Particular, **Teresa Fortes**, Ensino Preparatório, **Manuel Justo** do Ensino Secundário; **Irene Candeias** do Ensino Especial; **Helena Pires** do 1.º Ciclo do Ensino Básico e **Marília Gonçalves**, Ensino Preparatório.

A Assembleia Constituinte do Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa (SDPGL) terá lugar no próximo dia 19 de Janeiro.

A toda a equipa reiteramos a nossa solidariedade desejando que o árduo trabalho que se lhes descortina não os faça esmorecer.



SDP Sul Sindicato Democrático dos Professores do Sul

1989 / 3.º ANIVERSÁRIO DO SDP SUL

Comemora-se a 31 de Janeiro de 1989 o 3.º aniversário do nosso Sindicato.

A Comissão Directiva à semelhança de anos anteriores vai organizar uma grande jornada de confraternização destinada aos sócios e familiares que em breve lhes será anunciada. Com ela pretende-se estreitar e aprofundar os laços de solidariedade e fraternidade entre todos aqueles que acreditam num sindicalismo verdadeiramente livre, democrático e independente na defesa dos mais legítimos anseios dos professores e da educação em geral.

O SDP SUL E A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFESSORES

Integrado no seu plano anual de actividade 88/89, realizou-se durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, um conjunto de acções de formação com especial incidência no distrito de Portalegre.

A maioria dessas acções destinaram-se aos professores da

educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e decorreram na capital do distrito, assim como em várias sedes do concelho: Sousel, Elvas, Ponte de Sôr, Campo Maior, Avis, etc.

Dos temas tratados realce para a didáctica do Português e da Matemática e ainda para a Expressão Plástica, tendo-se verificado grande receptividade dos professores a mais este ciclo de acções do SDP Sul.

1989 — ANO DE ELEIÇÕES NO SDP SUL

Vai cumprir-se em Março de 1989 o mandato de três anos para que foram eleitos os actuais corpos gerentes do Sindicato Democrático dos professores do Sul.

É importante que desde já todos os sócios se deem as mãos no sentido de poderem surgir listas candidatas ao próximo acto eleitoral. Vivemos no momento que passa, uma dinâmica de crescimento e consolidação do nosso Sindicato, quando estamos prestes a comemorar o 3.º aniversário.

Urge continuar esta tarefa.

Contamos consigo



SINDLEP Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares

1 — DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1988!

Está marcada, para este dia, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado, Dr. Alarcão Tróni.

Tudo indica que, **FINALMENTE**, chegaremos a um acordo sobre a situação remuneratória de Delegados e Subdelegados Escolares. As afirmações deste responsável do M. E., nomeadamente em anteriores reuniões com a FNSP/SINDLEP, bem como nos diferentes órgãos de comunicação social, apontam nesse sentido.

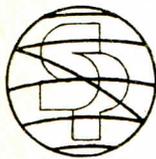
Logo que tenhamos notícias, faremos publicar um número especial do Boletim Informativo.

2 — CONSELHO COORDENADOR

O C. C. irá reunir no dia 16 de Dezembro.

Decorrerá em Coimbra, na Escola do M. Primário, e, entre outros assuntos, iremos fazer uma avaliação do trabalho desenvolvido pela direcção do SINDLEP, ao longo do seu mandato.

Será um C. C. com aspectos muito importantes, tanto mais que terá lugar dois dias após a decisiva reunião com o S. de Estado.



SPCL Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas

EM NEGOCIAÇÃO VENCIMENTOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES DE PORTUGÊS NO ESTRANGEIRO

Já se efectuaram várias reuniões sobre a revisão dos vencimentos dos professores de português no estrangeiro. Para além da reposição da taxa da inflação prevista para 89 em cada país, está em causa um crescimento mínimo aceitável do poder de compra destes docentes. Urge ainda corrigir os vencimentos relativos a alguns países, designadamente, os da Inglaterra e de França.

Na próxima reunião, será também negociado a revisão do Dec. Lei 519-E/79 que regulamenta as condições de trabalho destes professores. Pretende-se introduzir algumas alterações com o objectivo de tornar mais flexível e incentivador este serviço à língua e cultura portuguesa.

BASES GERAIS DO SISTEMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

(Continuação da pág. 15)

Estas duas rubricas estão, obviamente, interligadas e merecem-nos as seguintes observações:

6.1. A forma como o projecto apresenta a organização da formação contínua revela uma visão centralista inadequada não só aos objectivos gerais de formação contínua como à preocupação descentralizadora que devia atravessar todo o sistema educativo.

6.2. A formação contínua deverá, na sua organização, conciliar: a exigência de flexibilidade e coerência interna, de satisfação dos interesses dos empregadores (Administração Central, organizações patronais do sector) e dos trabalhadores (os professores), da adequação com as políticas nacionais definidas legitimamente pelo poder constituído (Parlamento, Governo) e de acordo com as novas aquisições do saber (que têm nas Instituições do Ensino Superior o centro especializado da sua definição).

6.3 Assim, propõe-se a criação de um organismo nacional com competência para a concepção e avaliação do sistema de formação contínua.

Tal organismo central difere, substancialmente, da proposta do Ministério como, facilmente, se pode verificar e torna desnecessária a cadeia hierárquica que o projecto de diploma apresenta permitindo às entidades que tomem a iniciativa da formação estabelecer ligações directas com as Instituições de Ensino Superior a quem compete a creditação das acções de acordo com as regras gerais estabelecidas pelo organismo referido.

6.4. Na decorrência da visão centralizadora do processo de formação contínua o projecto ignora que são entidades intervenientes no sistema da formação contínua as organizações sindicais e pedagógicas em flagrante contradição com o acordo já obtido sobre a matéria na negociação do Estatuto da Carreira Docente como se refere em I. 3..

7. Centros de Professores

O conceito «Centros de Professores» aparece como um conceito ambíguo.

Na realidade ele é simultaneamente

- associação de escolas e de professores;

- voluntário — (resultantes da livre associação) «e com dependência hierárquica: (dependem da Direcção Regional da Educação... sem prejuízo da supervisão... do Ministério da Educação) (1)

A FNISP apoia a livre associação de escolas nomeadamente para efeitos de formação, de optimização de recursos e de troca de experiências pedagógicas.

A FNISP apoia mesmo a constituição de Conselhos Locais de Educação nos termos propostos pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo, cometendo-lhes, entre outras, as atribuições de «promover a coordenação entre escolas do mesmo nível e de diferentes níveis de educação e ensino, de modo a potenciar a acção educativa»(2) e de «apoiar e promover iniciativas tendentes à formação de... professores»(2).

Mas a FNISP coloca sérias reservas à figura dos «Centros de Professores» exactamente por essa figura se apresentar mais como uma associação de professores controlada pelo Estado do que como uma associação de escolas.

A FNISP considera de particular relevância para apoio à formação contínua dos docentes a acção desempenhada pelas associações de professores, designadamente as associações sindicais e pedagógicas considerando que essas associações devem ser completamente autónomas do Estado.

Por isso a FNISP entende que figura «Centro de Professores» deve ser eliminada. Em seu lugar terá, eventualmente, sentido criar «Centros de Formação de Escolas associadas».

8. Prioridades de formação contínua

8.1. É desajustado considerar entre as prioridades os «dispensados do 2.º ano de formação».

Se o Governo não teve capacidade ou vontade de dar uma formação profissional inicial de qualidade não deve procurar, por esta via, tentar compensar um erro que consideramos grave.

A FNISP continua a reivindicar uma formação profissional completa dos docentes no âmbito da sua profissionalização em serviço.

8.2. Considera-se de eliminar o parágrafo: «professores do 1.º ciclo do ensino básico, detentores de bacharelato ou licenciatura, visando a sua reconversão orientada para a docência de área ou disciplina no 2.º ciclo do ensino básico, correspondente a essa habilitação» «já que se julga esta formulação redutora da perspectiva de mobilidade que tem a FNISP».

8.3 Propomos a consideração da seguinte prioridade:

«Professores que pretendam mudar de ciclo ou nível de ensino ou de grupo disciplinar, tendo em vista usufruir da mobilidade prevista no n.º 2 do artigo 35º da Lei de Bases do Sistema Educativo».

(1) — Projecto do ME, p. 13.

(2) — Proposta global de Reforma/Comissão de Reforma do Sistema Educativo, Julho 1988 - p. 626.

SETEMBRO DE 1988

D. R. N.º 204 — I Série — 3/9/88

— PORTARIA N.º 614/88 — Altera a Portaria n.º 429/80 de 24/7 que Regulamenta o exame extraordinário de avaliação e capacidade para acesso ao curso superior.

D. R. N.º 204 — I Série — 3/9/88

— DESPACHO NORMATIVO N.º 77/88 — Introduce alteração aos procedimentos adoptados até à data em matéria de colocação a nível distrital de Professores provisórios bem como colocação de docentes.

D. R. N.º 214 — II Série — 15/9/88

DESPACHO 38/SERE/88 — Determina que é criada a caderneta do aluno segundo o modelo exclusivo da editorial do Ministério de Educação.

D. R. N.º 220 — I Série — 22/9/88

— D. L. N.º 321/88 — Disciplina a inscrição de pessoal docente do Ensino não Superior particular e cooperativo na caixa geral de Aposentações e no Montepio dos Servidores de Estado.

D. R. N.º 222 — I Série — 22/9/88

— LEI N.º 108/88 - Define a Autonomia das Universidades.

D. R. N.º 225 — I Série — 24/9/88

— DECRETO LEI N.º 344/88 — Cria uma linha de crédito bonificada para instalação e equipamento no ensino particular e cooperativo.

D. R. N.º 225 — II Série — 28/9/88

— DESP. N.º 156/ME/88 — Determina as prioridades com vista à atribuição de crédito bonificado nos termos estabelecidos no D. L. 344/88 - 28/9 - (crédito bonificado - Ensino Particular).

D. R. N.º 227 — II Série — 30/9/88

— DESP. 43/SERE/88 — Avaliação do Aproveitamento escolar no ensino oficial e nas escolas no ensino particular e cooperativo com autonomia e paralelismo pedagógico.

OUTUBRO DE 1988

D. R. N.º 236 — I Série — 12/10/88

— DECRETO-LEI N.º 354/88 — Estabelece os princípios do acesso ao Ensino Superior.

D. R. N.º 237 — I Série — 13/10/88

— DECRETO-LEI N.º 357/88 — Cria em cada Escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino secundário um fundo de manutenção e conservação do edifício Escolar.

D. R. N.º 245 — I Série — 22/10/88

— DESP. NORMATIVO N.º 91/88 — Regulamenta a contratação de Professores do ensino primário e educadores de Infância profissionalizados não pertencentes ao quadro.

D. R. N.º 249 — I Série — 27/10/88

— PORTARIA N.º 713/88 — Estabelece um plano de estudos do curso Geral de dança em regime de ensino integrado em escolas preparatórias e secundárias.

D. R. N.º 251 — I Série — 29/10/88

— PORTARIA N.º 721/88 — Autoriza o Instituto Politécnico do Porto através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto a ministrar em regime nocturno os cursos de bacharelato em Contabilidade e Administração Línguas e secretariado e aduaneiro.

NOVEMBRO DE 1988

D. R. N.º 259 — I Série — 9/11/88

— DECRETO-LEI N.º 407/88 — Autoriza a criação de Escola Superior de Paula Frassinetti.

D. R. N.º 259 — I Série — 9/11/88

— DECRETO-LEI N.º 408/88 — Autoriza a criação de Escola Superior de Educação de João de Deus.

D. R. N.º 259 — I Série — 9/11/88

— DECRETO-LEI N.º 407/88 — Autoriza a criação do Instituto Superior de Ciências educativas.

D. R. N.º 268 — I Série — 9/11/88

— DECRETO-LEI N.º 429/88 — Aprova alteração ao plano de estudos de cursos do Instituto Superior de Línguas e Administração.

DEZEMBRO DE 1988

D. R. N.º 278 — I Série — 2/12/88

— DECRETO-LEI N.º 444/88 — Cria a Universidade Aberta.

CIRCULARES

— CIRCULAR N.º 62/88 — D. G. A. P. 28/10 — Professores contratados no ano lectivo 1987/88. — Vencimento do mês de Setembro.

— CIRCULAR N.º 64/88 — D. G. A. P. 9/11 — Contagem de tempo de serviço para efeitos de concurso ao abrigo do D. L. n.º 90/72 - 18/3.

— CIRCULAR N.º 67/88 — D. G. A. P. 23/11 — Aquisição de habilitação própria de grau não superior de docentes com vencimento do nível 5.

BASES GERAIS DO SISTEMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

(Continuação da pág. 16)

• A formação contínua do pessoal docente deve ser assegurada no âmbito dos próprios estabelecimentos de ensino, individualmente ou em regime de cooperação, por instituições especializadas, predominantemente de ensino superior, por organismos nacionais regionais ou locais do Ministério da Educação, por outros departamentos do Estado, por unidades e organismos empregadores, bem como por professores, incluindo as suas organizações profissionais e sindicais, pedagógicas e científicas.

• São creditadas as acções de formação contínua promovidas ou apoiadas por instituições para tanto vocacionadas e devidamente avaliadas, desde que validadas pelos órgãos competentes do Ministério da Educação.

A formação especializada visa a qualificação dos docentes para o desempenho de funções educativas especializadas e é ministrada nas instituições de ensino superior para tanto vocacionadas.» (n.ºs 3 e 4 do Capítulo III da proposta de Estatuto).

II

O projecto em apreço trata das bases gerais do sistema de formação contínua e aborda as seguintes questões:

- Princípios orientadores
- Finalidades e objectivos
- Áreas de formação
- Modalidades de formação contínua
- Formadores
- Avaliação e creditação das acções de formação contínua
- Organização da formação contínua
- Centros de professores
- Prioridades de formação contínua.

III

Organiza-se este parecer seguindo as rubricas do projecto do M. E.

1. Princípios orientadores

Devem acrescentar-se os seguintes princípios:

- É flexível na sua organização.
- Permite progressivos aprofundamentos de conhecimento numa mesma área e a aquisição de conhecimentos/competências em áreas diversificadas do saber.

2. Finalidades e objectivos

Devem acrescentar-se os seguintes objectivos:

- Promover o desenvolvimento pessoal
- Fomentar uma atitude investigativa permanente.

3. Áreas de formação

Acordo com o projecto.

4. Modalidade de formação contínua

4.1. Responsabilidade de iniciativa

Entre as entidades com responsabilidade de iniciativa devem integrar-se as associações sindicais cuja tradição nesta matéria é relevante e às quais, historicamente, sempre foi reconhecido o contributo dado para a valorização profissional dos seus associados.

Põe-se em causa a referência aos Centros de Professores de que se falará adiante.

4.2. Carácter institucional

O período de indução profissional não deve ser objecto de creditação.

Do nosso ponto de vista este período visa garantir o apoio à integração dos docentes na vida profissional no primeiro ano de serviço e, podendo ser avaliado, não se afigura razoável que seja creditado.

Propomos que seja elevado para 12 dias úteis o período de creditação anual para formação.

4.3. Comparticipação nos custos de formação

O Estado deve suportar integralmente os custos da formação designadamente quando se trate das acções de formação com carácter obrigatório quer para progressão na carreira quer as que resultem de modificações determinadas por reformas do Sistema Educativo.

Recorde-se que qualquer empresa de qualidade subsidia integralmente a formação dos seus trabalhadores.

Não é razoável que o professor pague a sua formação quando a vai pôr ao serviço do Sistema Educativo — «empresa» em que trabalha.

5. Formadores

Nada a opor

6. Avaliação e creditação das acções de formação contínua

Organização da Formação Contínua

(Continua na pág. 13)

BASES GERAIS DO SISTEMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

I

O Ante-projecto de Formação Contínua apresentado pelo Ministério da Educação mereceu da FNSP a mais cuidada atenção e o parecer que se segue é o resultado de um profundo debate promovido pelos Sindicatos da Federação e que envolveu cerca de 10.000 professores de todo o País.

Questão que preocupa os professores é, no entanto, polémica. Consciente da urgência de estabelecer um bem organizado sistema de formação contínua que responda cabalmente aos interesses e solicitações dos professores, a FNSP enviou ao Ministério o seu parecer, mais uma vez chamando a atenção para a necessidade da articulação da Formação com o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Não Superior.

1. O sistema de formação contínua (f. c.) dos docentes do ensino não superior deve obedecer ao que prescreve a Lei de Bases do Sistema Educativo e respeitar o que, sobre a matéria, foi já objecto de acordo entre a FNSP e o ME no quadro da negociação do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Não Superior. Ou seja:

2. Da Lei de Bases do Sistema Educativo:

«Artigo 35.º
(Formação Contínua)

1. A todos os educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito à formação contínua.

2. A formação contínua deve ser suficientemente diver-

sificada, de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e actualização de conhecimentos e de competências profissionais, bem como a possibilitar a mobilidade e a progressão na carreira.

3. A formação contínua é assegurada predominantemente pelas respectivas instituições de formação inicial, em estreita cooperação com os estabelecimentos onde os educadores e professores trabalham.

4. Serão atribuídos aos docentes períodos especialmente destinados à formação contínua, os quais poderão revestir a forma de anos sabáticos.

Artigo 36.º

A progressão na carreira deve estar ligada à avaliação de toda a actividade desenvolvida, individualmente ou em grupo, na instituição educativa, no plano da educação e do ensino e da prestação de outros serviços à comunidade, bem como às qualificações profissionais, pedagógicas e científicas. (n.º 2)

Artigo 34.º

Nas instituições de formação referidas no n.º 1 do artigo 31.º podem ainda ser ministrados cursos especializados de administração e inspecção escolares, de animação sócio-cultural, de educação de base de adultos e outros necessários ao desenvolvimento do sistema educativo. (n.º 2)

3. Do acordo ME/FNSP sobre Estatuto da Carreira Docente:

«Constituem objectivos da formação contínua a actualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à actividade profissional do pessoal docente.

(Continua na pág. 15)

